



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 124/2006

DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
Tasp. RT 437/447 e 242/522

Em 28/12/06

*Altera dispositivos da Lei nº 103, de
17 de dezembro de 2004 e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições
faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I, II e III da Lei nº 103 de 17 de dezembro de 2004 passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 1º

I – Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora: R\$ 1.600,00 (Mil e
seiscentos reais);

II – Vereador investido no cargo de Primeiro Secretário: R\$ 1.400,00 (Mil quatrocentos
reais);

III – Vereador membro: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2007, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2006.

JOSÉ REGINALDO DE AGUIAR
Prefeito Municipal